



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Decreto 5227/17

LEI Nº 1.865/2017, 30 de novembro de 2017.

Autoriza o poder executivo municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 4.483,92** (quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

10.20 - Departamento de Meio Ambiente

1854400131.022000 - Construção de Sistema de Abastecimento de Água - Poços Artesianos.

3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – **816** - R\$ 4.483,92

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº **816** – Convênio 770454/12 - Poços Artesianos..... R\$ 2.430,26

Art. 3º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **816** – Convênio 770454/12 - Poços Artesianos..... R\$ 2.053,66

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 30 de novembro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 30 / 11 / 2017

Página: de 9 ed. 1750